

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Fixa os valores para remuneração dos serviços prestados pelas Empresas Credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no âmbito do Estado da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do disposto nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 22.416 de 01 de dezembro de 2023;

Considerando a atualização monetária prevista no Decreto Estadual nº 22.525/2023;

Considerando as Portarias nº 59/2021, Portaria nº 143/2021, Portaria nº 22/2022; nº 20/2020, nº 53/2022, nº 268/2021, nº 202/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores constantes no Anexo Único desta Portaria, únicos e limites mínimo e máximo, para remuneração dos serviços prestados pelas empresas credenciadas no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2024.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

1. Valores únicos e limites mínimo e máximo a serem cobrados pelas Empresas Credenciadas no âmbito do Estado da Bahia pela realização das atividades descritas:

N.	Objeto	Portaria/Regulamento	Valores Únicos e Limites Mínimos e Máximos	
01	Exame de Aptidão Física e Mental	Nº 59/2021	R\$ 148,65 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)	
	Avaliação Psicológica		R\$ 192,61 (cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)	
02	Hora aula categoria "A" moto	Nº 143/2021	R\$ 64,26 (sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)	R\$ 68,66 (sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
	Hora aula categoria "B" carro		R\$ 82,96 (oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)	R\$ 86,78 (oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)
	Hora aula categoria "C" caminhão		R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos)	R\$ 122,84 (cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)
	Hora aula categoria "D" ônibus		R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos)	R\$ 122,84 (cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)
	Hora aula categoria "E" carreta		R\$ 142,04 (cento e quarenta e dois reais e quatro centavos)	R\$ 152,85 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
	Hora aula curso teórico-técnico		R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos)	R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos)
	Locação de veículo para exame prático cat. "A" moto		R\$ 56,28 (cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)	R\$ 77,83 (setenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Locação de veículo para exame prático cat. "B" carro	R\$ 72,70 (setenta e dois reais e setenta centavos)	R\$ 93,25 (noventa e três reais e cinco centavos)		
Locação de veículo para exame prático cat. C, D ou E	R\$ 111,75 (cento e onze reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 146,53 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)		

03	Designação de Junta Médica/Junta Médica Especial para cada pessoa jurídica, por perícia concluída	Nº 22/2022	R\$ 296,59 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)	
04	Motocicletas, triciclos, motonetas, quadriciclos, ciclo elétricos e ciclomotores	Nº 20/2020	R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)	R\$ 188,44 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
	Demais veículos		R\$ 132,45 (cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)
05	Todos os veículos	Nº 214/2021	R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos)	R\$ 333,67 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)
06	Registro de contrato (unidade)	Nº 53/2022	R\$ 174,51 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)	
07	Aulas práticas de direção veicular (por aula)	Nº 268/2022	R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 12,00 (doze reais)
08	Aulas técnico-teóricas (por aluno/candidato)	Nº 203/2023	R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)	R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
170/2024	Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada MIL PLACAS COMERCIAL DE PLACAS LTDA., no CNPJ sob o nº 06.321.299/0001-62, sediada no município de Feira de Santana - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 402/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.17540.2024.0012782-07. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
171/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0019787-10, com fundamento da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c o artigo 31 da Portaria DETRAN/BA 20/20, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.17540.2024.0012782-07, em desfavor da credenciada MIL PLACAS COMERCIAL DE PLACAS LTDA., no CNPJ sob o nº 06.321.299/0001-62, sediada no município de Feira de Santana - BA, por descumprimento ao disposto nos art. 40, inc. X da PORTARIA DETRAN/BA nº 20/20. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
172/2024	Art. 1º - AUTORIZO a mudança definitiva de endereço da empresa ADILSON MENDONCA DE MIRANDA LTDA - CNPJ Nº 32.606.514/0001-81, com atual endereço na Rua Eliezer Lima, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Art. 25 § 1º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme nos autos dos Processos SEI nº. 049.4642.2023.0043545-36. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00770600 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JACI ROCHA PAIVA	Coordenador Técnico	DAS-2D	10A Ciretran - Barreiras	28 de Março de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00770579 de 28 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ELMA DOURADO BEZERRA	Coordenador II	DAS-3	15A CIRET-Irecê	28 de Março de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO